

### ATA REUNIÃO COLEGIADO 13 DE ABRIL

<b>Data</b>	<b>13/04/2020</b>
<b>Horário</b>	<b>16:00 h</b>
<b>Local</b>	<b>Webconferência</b> (link <a href="https://meet.google.com/zxa-tzxr-ezn">meet.google.com/zxa-tzxr-ezn</a> )

<b>Lista de presença</b>	Vanessa Golin (Coordenadora)	Presente
	Charles Montenegro de Medeiros Cantai (Docente)	Presente
	Décio Keher Marques (Docente)	Presente
	Esdras Carlos de Lima Oliveira (Docente)	Ausente
	Gilberto Egydio dos Santos Júnior (Docente)	Presente
	Marcos Vinicius da Costa Meireles (Docente)	Presente
	Marcos Barros Luiz (Docente)	Presente
	Maria de Fátima Fernandes (Docente)	Presente
	Rosely Furtado Roca (Docente)	Presente
	Sandra da Silva Silveira (Docente)	Ausente
	Valber Lemes Zacarkim (Docente)	Presente
	Valéria Ferreira de Aguiar (Docente)	Presente
	Luana Karolyne Sobralino Lemos (Discente)	Ausente
Rosenilda Teixeira Amaral Canamari (Discente)	Ausente	

**Acompanhamento das Atividades Remotas Interdisciplinares.**

**ATA – Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.**

Ata da reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Guajará-Mirim, realizada às dezesseis horas do dia treze de abril de dois mil e vinte, via Webconferência pelo link [meet.google.com/zxa-tzxr-egn](https://meet.google.com/zxa-tzxr-egn), conforme convocação via SEI (nº 0889924). A reunião foi presidida pelas professoras Vanessa Golin e Danielle Alexandrino, realizada juntamente com a coordenação do curso de Licenciatura em Química, por se tratar de pauta comum aos Colegiados e contou com a presença dos docentes Charles Montenegro Medeiros de Cantai, Danielle Alexandrino de Andrade, Décio Keher Marques, Gilberto Egydio dos Santos Júnior, Marcos Barros Luiz, Marcos Vinícius da Costa Meireles, Maria de Fátima Fernandes, Rosely Furtado Roca, Valber Lemes Zacarkim e Valéria Ferreira de Aguiar, e do representante discente Reginaldo Almeida da Silva. A coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Vanessa Golin, iniciou a reunião reforçando que os trabalhos continuarão como sendo atividades remotas, onde por votação, a maioria decidiu democraticamente, enfatizando novamente a importância da realização das atividades interdisciplinares, e aproveitou para falar sobre a pauta que foi sugerida na reunião anterior, o acompanhamento das Atividades Remotas Interdisciplinares. Logo abriu espaço para discussão e que os docentes se manifestassem sobre quais adequações e adaptações realizaram entre si e em relação às suas disciplinas, desde o último encontro que tivemos, também se houve alguma alteração dos acessos por parte dos alunos, aumento de retorno dos alunos, se melhorou, qual feedback desse processo. A professora Danielle reforçou a importância da participação de todos na presente discussão, uma vez que nem ela e nem a professora Vanessa são professoras dos períodos em questão, e principalmente lembrou que a proposição para realização desta reunião extraordinária tinha sido proposta pelos próprios professores. Diante disso, a professora Rosely relatou sua experiência que conseguiu realizar esse planejamento, diminuindo a quantidade de textos, que era um dos anseios dos alunos, e para resolver a questão da precariedade da internet ela sugeriu que os alunos adotassem um caderno para as anotações e trabalhos, em que trabalhou o mesmo vídeo para três disciplinas, com propostas diferentes para cada uma, e com isso poderia diminuir as postagens no próprio ambiente virtual, o que aliviaria os discentes quanto ao fluxo de internet. A professora Vanessa elogiou e até sugeriu que com esse método, no possível retorno, a professora Rosely poderia realizar uma dinâmica de leitura de caderno uns dos outros, a coordenadora também reforçou a necessidade da flexibilização dos docentes quanto aos prazos de recebimento de atividades devido alguns atrasos no recebimento dos auxílios. O professor Valber falou que está fazendo o acompanhamento individual de cada um de seus alunos e está tendo uma boa participação de um modo geral, e que medidas estão sendo tomadas para melhorar as atividades remotas, como produção de seminários, e estimulando os discentes para que não se desmotivem ao longo do caminho. O professor Marcos Barros relatou que vem mantendo suas videoaulas e afirma ter gostado da sugestão de seminários proposta pelo professor Valber, e explicou que está com bastante dificuldade de associar a sua disciplina Bioquímica, com as demais disciplinas do período, pois provavelmente não irá conseguir interagir com ninguém e pediu sugestão caso algum colega pudesse auxiliá-lo, como também defendeu a ideia de poder emprestar os computadores que estarão ociosos na instituição para os discentes que não possuem nem celular, nem computador para o acesso das aulas. As coordenações se comprometeram em intermediar essa sugestão do professor. A professora Maria de Fátima reforçou a fala do professor Marcos, uma vez que o acesso à internet é muito precário em alguns bairros da cidade de Guajará-Mirim, e que não consegue visualizar com quais disciplinas conseguiria interagir, mas se dispõe aos que conseguirem visualizar essa parceria. A professora Valéria conciliou trabalhos com a professora Rosely, para reduzirem a quantidade de atividades, falou também que está fazendo um controle do acesso dos discentes e aqueles que não estão tendo um acesso recorrentes estão sendo notificados individualmente, e ao identificar os problemas ela tem estendido o prazo. O professor Décio externou sua apreensão quanto a rápida migração do ensino presencial para à distância, ressaltou o baixo IDH da cidade e elucidou os problemas devido à falta condição estrutural por parte dos discentes, e se mostrou aberto a estender os prazos para todos os alunos. A coordenadora Vanessa também colaborou com dicas para professora Sandra e Marcos Vinícius sugerindo que os mesmos desenvolvessem essa interação. O discente Reginaldo mais uma vez parabenizou a equipe, reforçando os problemas com a internet, e lembrou que muitos alunos não têm acesso a computador, celular, tão pouco a internet, e falou que a nova metodologia adotada pela professora Rosely está sendo bem vista por todos colegas e explicou que para muitos está faltando motivação. A coordenadora deixou clara sua satisfação com a fala do aluno e por fim repassou um recado sobre o cumprimento da carga horária de curricularização de extensão, que será facultativa sua realização em período remoto, caso votassem em não realizá-la, essa carga horária deverá ser convertida em teórica ou prática, com isso o professor Marcos Barros opinou que já que se deixou facultativa a realização ou não, ele votou quanto a não fazê-la, já que seria um atividade a mais para os alunos que já estão enfrentando todas essas dificuldades e podendo deixar a ideia para o próximo semestre então, os demais professores concordaram em não realizar a extensão, no entanto a coordenação deixou em aberto para que cada disciplina possa agir como preferir. Nada mais havendo a tratar, as coordenadoras encerram a reunião e lavram a presente Ata que, após revisão, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, a qual assinam.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Golin, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, em 08/06/2020, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Montenegro Medeiros de Cantai, Professor(a) - EBTT**, em 09/06/2020, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valber Lemes Zacarkim, Professor(a) - EBTT**, em 09/06/2020, às 01:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius da Costa Meireles, Professor(a) - EBTT**, em 09/06/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Alexandrino de Andrade, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química**, em 09/06/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Furtado Roca, Professor(a) - EBTT Substituto(a)**, em 09/06/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Da Silva Silveira, Professor(a) - EBTT Substituto(a)**, em 09/06/2020, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Fernandes, Professor(a) - EBTT**, em 14/06/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Décio Keher Marques, Professor(a) - EBTT**, em 15/06/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Professor(a) - EBTT**, em 16/06/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Egydio dos Santos Júnior, Professor(a) - EBTT**, em 16/06/2020, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ferreira de Aguiar, Professor(a) - EBTT**, em 16/06/2020, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935290** e o código CRC **9759CEB6**.